



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 04 de setembro de 2019.

Senhora Secretária Substituta,

Tratam os autos da renovação do Contrato N° 15/2017 (0379320), prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel) celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL SA - VIVO, CNPJ: 02.558.157/0001-62, a vencer em 04/10/2019, no valor global de R\$ 9.949,84 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme Informação 4776-SEGEC, 0579134. A empresa encaminhou documento à unidade requisitante, demonstrando interesse na renovação do contrato, 0571995.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para aferição da vantajosidade na renovação, despacho COMAP, 0583992.

Solicitamos cotação a algumas empresas, e recebemos retorno apenas da Telemar Norte Leste S/A - OI (0584828) com valor total de R\$ 57.599,82 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Reforçamos a solicitação de cotação por duas vezes, eventos 0584021 e 0586351, bem como verbalizamos a necessidade via telefone, porém sem sucesso.

Ressaltamos que temos um mercado restrito para cotação e apesar de termos apenas uma proposta recebida, observa-se vantajoso para a Administração a renovação do contrato com a empresa TELEFÔNICA BRASIL SA - VIVO .

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa, evento 0589714 e TCU, evento 0579130.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 04/09/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589715** e o código CRC **A04E781B**.

0006292-33.2019.6.02.8000

0589715v1